

## **Pré-selecionados para ocupação de vagas para a Moradia Estudantil de Rio das Ostras.**

A classificação dos pré-selecionados para as vagas da Moradia Estudantil de Rio das Ostras, levou em consideração a avaliação socioeconômica apresentada pelos candidatos no ato da entrevista e análise documental da situação socioeconômica da família.

A Coordenação de Gestão da Moradia Estudantil - CGME disponibiliza para a Moradia Estudantil de Rio das Ostras as seguintes vagas:

Vagas Masculinas: 06 vagas.

Vagas Femininas: 12 vagas

### **Pré-selecionados – Vagas Masculinas**

| CLASSIFICAÇÃO | MATRÍCULA   |
|---------------|-------------|
| 01            | 115 060 011 |
| 02            | 216 062 064 |
| 03            | 215 060 075 |
| 04            | 216 069 082 |
| 05            | 116 069 006 |
| 06            | 114 073 041 |

### **Aguardando Vaga**

| CLASSIFICAÇÃO | MATRÍCULA   |
|---------------|-------------|
| 07            | 115 064 015 |
| 08            | 115 063 040 |
| 09            | 216 060 051 |
| 10            | 114 073 011 |
| 11            | 116 069 046 |

### **Indeferidos**

| MATRÍCULA   | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                           |
|-------------|---------------------------------------------------|
| 216 063 083 | Renda per capita acima do estabelecido pelo PNAES |
| 215 060 075 | Renda per capita acima do estabelecido pelo PNAES |
| 216 060 066 | Item 2. Alínea 2.5 do Edital                      |

### Faltou a Entrevista

| MATRÍCULA   |
|-------------|
| 215 062 061 |
| 116 060 018 |
| 216 062 054 |
| 116 060 017 |
| 216 063 058 |
| 113 069 007 |
| 216 073 038 |

### Pré-selecionados – Vagas Femininas

| CLASSIFICAÇÃO | MATRÍCULA   |
|---------------|-------------|
| 01            | 215 073 062 |
| 02            | 114 069 029 |
| 03            | 116 069 055 |
| 04            | 213 073 079 |
| 05            | 215 062 062 |
| 06            | 213 064 082 |
| 07            | 115 073 055 |
| 08            | 114 063 031 |
| 09            | 116 069 052 |
| 10            | 215 073 082 |
| 11            | 216 062 056 |
| 12            | 116 069 021 |

### Aguardando vaga

| CLASSIFICAÇÃO | MATRÍCULA   |
|---------------|-------------|
| 13            | 213 069 049 |
| 14            | 216 060 068 |
| 15            | 114 073 002 |
| 16            | 113 064 034 |
| 17            | 116 064 045 |
| 18            | 115 073 019 |
| 19            | 216 064 061 |
| 20            | 114 073 001 |
| 21            | 115 073 053 |
| 22            | 116 069 045 |
| 23            | 214 064 078 |
| 24            | 116 064 035 |

### Faltou a Entrevista

|             |
|-------------|
| MATRÍCULA   |
| 213 073 064 |
| 617 033 045 |
| 115 073 027 |
| 216 062 045 |
| 216 064 087 |
| 216 063 047 |
| 216 064 080 |
| 116 073 000 |
| 216 062 059 |
| 116 645 387 |
| 116 062 015 |

### Indeferido

| Matrícula   | Motivo                  |
|-------------|-------------------------|
| 214 062 077 | Documentação Incompleta |
| 216 064 065 | Matrícula cancelada     |
| 116 064 031 | Matrícula cancelada     |

## Orientações quanto ao Recurso e outras Orientações

- 1- Só serão aceitos recursos no formulário próprio - Formulário anexo.
- 2- Os candidatos do Processo seletivo para a Moradia Estudantil/Auxílio Moradia de Rio das Ostras - 2016 Deverão enviar a solicitação de recurso para o email: [moradiaestudantil@proaes.uff.br](mailto:moradiaestudantil@proaes.uff.br), entre os dias 24 e 25 de abril de 2017 até às 17 horas.
- 3- Não serão aceitos, no momento do recurso, juntada de quaisquer outros documentos.
- 4- **O resultado do recurso e a divulgação do resultado final será no dia 27/04/2017 na página da UFF em Assuntos Estudantis.** Nesta mesma data será divulgada a agenda

para o exame médico, que acontecerá no Serviço Médico da PROGEPE .

- 5- A UFF disponibilizará veículo para o deslocamento dos alunos selecionados para a realização do exame médico.
- 6- Os estudantes não selecionados para a Moradia Estudantil de Rio das Ostras não estão eliminados do processo, estarão concorrendo ao processo seletivo do Edital dos Programas de Assistência Estudantil - Bolsas e Auxílios – 2017.
- 7- O estudante deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo dos Editais de Moradia Estudantil – 2016 e do Edital dos Programas de Assistência Estudantil- Bolsas e Auxílios – 2017.
- 8- Os Estudantes que estão na condição de aguardando vaga, terão que ficar atentos, **pois havendo disponibilidade de vagas em virtude de desistência, formatura, superação da situação de vulnerabilidade socioeconômica, descumprimento do Regimento interno das Moradias Estudantis da UFF e outros**, haverá as seguintes chamadas: Em junho/2017 a primeira chamada, setembro/2017 a segunda chamada e dezembro/2017 a terceira e última chamada. Após este prazo, será aberto outro Edital.